

CONVOCAÇÃO 2º CHAMADA - EDITAL Nº 32/2024/VLH/CGAB

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 1.151/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, por meio do Centro de Idiomas do Departamento de Extensão – CI/DEPEX, torna público a convocação para 2º chamada do curso de **Língua Italiana - Módulo I: Básico I**.

1. CONVOCAÇÃO 2º CHAMADA

#	INSCRIÇÃO	NOME	COTA CANDIDATO
1	260194	Luana Manzoli	Ampla Conc.
2	260193	BRUNA EMANUELLY PIOVESAN NUNES	Ampla Conc.
3	260192	Aline Fonseca do Nascimento	Ampla Conc.
4	260191	welline gomes da silva	Ampla Conc.
5	260190	Neiva Goés Pereira	Ampla Conc.
6	260189	Amanda da Conceicao Polles	Ampla Conc.
7	260188	Mirelly Cristina Brandão Malta	Ampla Conc.
8	260187	Dielce Borges Nande	Ampla Conc.
9	260186	Elineide Nascimento Dias Liberato	Ampla Conc.
10	260185	NUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	Ampla Conc.
11	260184	Kethelyn Viktoria Vilete Marcelo Paixão	Ampla Conc.
12	260183	Raulcleide Pereira	Ampla Conc.
13	260182	Jocimara Leite Saqueti	Ampla Conc.
14	260181	taluane vanessa moreira	Ampla Conc.
15	260180	Clair Diniz da Costa Junior	Ampla Conc.

16	260179	Veronete Ritzmann Pereira	Ampla Conc.
17	260178	Ataide Antonio Nande	Ampla Conc.
18	260177	Douglas Fernandes Stefanini	Ampla Conc.
19	260176	Danyelee Zanchin de Souza Lourenço	Ampla Conc.

2. CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto abaixo.

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	30/04/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
2	Inscrições dos candidatos	30/04/2024 a 09/05/2023	https://inscricao.ifro.edu.br/
3	Homologação das Inscrições	10/05/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
4	Recurso contra os resultados das inscrições	11/05/2024 a 13/05/2024	cidiomas.vilhena@ifro.edu.br
5	Resultado Final e Convocação 1º Chamada	14/05/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
6	Pré-matrícula 2º chamada	22/05/2024 a 28/05/2024	https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/

3. PRÉ-MATRÍCULA

3.1. Os candidatos convocados dentro do número de vagas, conforme listado na CONVOCAÇÃO, deverão acessar o SUAP, para realizar a pré-matrícula através do link: https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/.

3.2. O candidato convocado, irá preencher o link acima com o número de inscrição e e-mail; após esse passo, deverá acessar o e-mail e clicar no link enviado; ao acessar o link da pré-matrícula, o candidato deverá preencher os campos solicitados, anexar as documentações exigidas neste edital, e enviar para análise.

3.3. O candidato deverá acompanhar todos os passos até a efetivação da matrícula, pois durante esse período de análise a CRA, ou CFIC, poderá devolver a pré-matrícula do candidato para ajustes.

3.4. Os candidatos de forem convocados e não realizarem a pré-matrícula, serão realocados no final da lista de espera.

3.5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os prazos descritos no cronograma deste edital.

4. MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela CRA - Coordenação de Registro Acadêmico ou pela CFIC- Coordenação de Registros Acadêmicos.

4.2. Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes requisitos conforme Quadro 1 deste Edital.

4.3. Os documentos abaixo deverão ser anexador na página da PRÉ -MATRÍCULA, cópias legíveis escaneadas a serem enviados e anexados na página da Pré-Matrícula são os relacionados abaixo:

- Ficha de Matrícula, preenchida e assinada.
- Documento de Identificação: Carteira de Identidade (RG) frente e verso; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros
- CPF.
- Comprovante de endereço atualizado.
- Comprovante de escolaridade do ensino fundamental I: (Histórico ou declaração/atestado de matrícula), caso esteja cursando o ensino fundamental II ou ensino médio poderá apresentar a declaração/atestado de matrícula.
- Documento de identificação com foto e CPF dos pais ou responsável (para candidatos menores de 18 anos).

4.4. Os documentos anexados para a pré-matrícula deverão ser digitalizados frente e verso (legíveis e atuais).

4.5. NÃO serão aceitos documentos originais não assinados, física ou eletronicamente, não carimbados e/ou não datados pela autoridade escolar competente.

4.6. O IFRO não se responsabiliza por documentos enviados errados.

4.7. O não-comparecimento, sem justificativa, dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de espera.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: cidiomas.vilhena@ifro.edu.br.

5.2. A seleção dos candidatos (as) ao curso gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta, de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

5.3. O candidato (a), ao fazer sua inscrição, autoriza de forma espontânea, instantânea e imediata o IFRO a usar, sem custos, em tempo hábil ou posterior, a sua imagem, depoimentos e atividades desenvolvidas no curso para divulgação institucional em materiais impressos, televisão, redes sociais e mídias em geral, sem fins lucrativos, como contrapartida pela formação recebida.

5.4. As dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pela Coordenação Formação Inicial e Continuada do *Campus* Vilhena, através do endereço eletrônico: cfc.vilhena@ifro.edu.br ou pelo Departamento de Extensão do *Campus* Vilhena, através do endereço eletrônico: depex.vilhena@ifro.edu.br.

RODRIGO ALECIO STIZ
Diretor-Geral do *Campus* Vilhena
Instituto Federal de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 22/05/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2296231** e o código CRC **FFC078AE**.